

Prefeitura Municipal de Itapissuma

DECRETO Nº 22

EMENTA - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e de outras

O Prefeito do Município de Itapissuma no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 981/2017 – Lei Orçamentária Anual de 04/08/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

28600 - Secretaria de Ação Social - Fundo Municipal de Assistência Social

0824428022.058 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16 - RECURSOS DO FNAS

R\$ 120.000,00

0824428042.059 - Manutenção do Programa Bolsa Família

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16 - RECURSOS DO FNAS

R\$ 220.000,00

Total R\$ 340.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

28600 - Secretaria de Ação Social - Fundo Municipal de Assistência Social

0812228012.050 - Manutenção da Secretaria de Ação Social e do FMAS

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

R\$ 340.000,00

Total R\$ 340.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapissuma, em 09/07/2018



José Bezerra Teófilo Filho
Prefeito